



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM:
13/11/2018
Mat: 0026

MENSAGEM Nº 0069/2018

Quissamã, 12 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias, provenientes do cálculo da tendência de arrecadação no exercício 2018 nas fontes de Recursos Próprios, para atender as solicitações dos diversos órgãos e unidades desta Administração Pública, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente,


MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã